

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2222

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

PORTARIA Nº 125//2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 27.736,00 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Monte Alegre, referente à Lei Municipal nº 1.222, de 16/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2024, edição 3438, para remanejar a dotação orçamentária através de anulação de dotação, especificada no item I do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo único desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Monte Alegre/RN, em 20 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Fagner Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2222



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

ANEXO ÚNICO

ITEM I - ACRÉSCIMO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14	MATERIAL DE CONSUMO
		TOTAL GERAL R\$ 27.736,00

ITEM II – REDUÇÃO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AÇÃO	1001	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		TOTAL GERAL R\$ 27.736,00

Fagner Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 72483687